

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/02/2022 | Edição: 27 | Seção: 3 | Página: 68

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Delta do Parnaíba

EDITAL Nº 2, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

No Edital nº 1/2022-UFDPar, de 19 de janeiro de 2022, publicado no D.O.U. Edição nº 14, de 20 de janeiro de 2022, Seção 3, página 52/54:

ONDE SE LÊ: "2.3 (...) O pagamento deverá ser efetuado através de depósito bancário com Guia de Recolhimento da União (GRU) (ver http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp; Unidade Gestora, cód. 154048; Gestão, cód. 15265; Recolhimento, cód. 288837);"

LEIA-SE: "2.3 (...) O pagamento deverá ser efetuado através de depósito bancário com Guia de Recolhimento da União (GRU) (ver http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp; Unidade Gestora, cód. 156680; Gestão, cód. 26455; Recolhimento, cód. 288837)."

ONDE SE LÊ: "2.6 O pedido de inscrição far-se-á mediante requerimento à Comissão Organizadora do Concurso (ANEXO II) e documentação que comprove o perfil para o cargo, devendo obrigatoriamente ser instruído com os seguintes documentos:

a) Cópia autenticada de um dos documentos de identificação que contenha foto (Registro Geral ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte);

b) Cópias autenticadas do diploma do Curso de Graduação e do respectivo histórico escolar;

c) Cópias autenticadas dos diplomas dos cursos de pós-graduação e dos respectivos históricos;

d) Comprovante de área de conhecimento da pós-graduação em economia, de acordo com o quadro de avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, conforme o item 2.11 do Edital.

e) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição (quando não isento).

.1 Para a comprovação da titulação (item 2.6, alíneas b e c) serão considerados:

f) os diplomas de graduação registrados, reconhecidos ou revalidados pelo Ministério da Educação (MEC);

g) os diplomas de Doutor e de Mestre expedidos por Instituições de Ensino Superior nacionais credenciadas ou por universidades estrangeiras, desde que reconhecidos ou revalidados no Brasil;"

LEIA-SE: "2.6 O pedido de inscrição far-se-á mediante requerimento à Comissão Organizadora do Concurso (ANEXO II) e documentação que comprove o perfil para o cargo, devendo obrigatoriamente ser instruído com os seguintes documentos:

a) Cópia autenticada de um dos documentos de identificação que contenha foto (Registro Geral ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte);

b) Cópias autenticadas do diploma do Curso de Graduação e do respectivo histórico escolar;

c) Cópias autenticadas dos diplomas dos cursos de pós-graduação e dos respectivos históricos escolares;

d) Comprovante de área de conhecimento da pós-graduação em Economia, de acordo com o quadro de avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme o item 2.11 do Edital;

e) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição (quando não isento);

a
e
li
u
c
v
v
c
c
c
A
Í
c
F

f) Comprovante de Esquema Vacinal contra a Covid-19, conforme Resolução CONSUNI N° 11/2022 de 31 de janeiro de 2022.

2.6.1 Para a comprovação da titulação (item 2.6, alíneas b e c) serão considerados:

a) os diplomas de graduação registrados, reconhecidos ou revalidados pelo Ministério da Educação (MEC);

b) os diplomas de Doutor e de Mestre expedidos por Instituições de Ensino Superior nacionais credenciadas ou por universidades estrangeiras, desde que reconhecidos ou revalidados no Brasil;

2.6.2 Para a comprovação do Esquema Vacinal contra a Covid-19 será aceito como comprovante de vacinação o Certificado Nacional de Vacinação Covid-19, emitido através do aplicativo Conecte SUS Cidadão ou a cópia do comprovante de vacinação.

2.6.3 Caso o candidato tenha contraindicação médica para a administração da vacina, a comprovação do esquema vacinal poderá ser substituída por cópia da declaração médica, assinada por profissional com registro válido em Conselho Regional de Medicina."

ONDE SE LÊ: "7.7 A Banca Examinadora do Concurso divulgará no sítio eletrônico da Universidade as atualizações ou alterações deste Edital e de seu Cronograma."

LEIA-SE: "7.7 A Banca Examinadora do Concurso divulgará no sítio eletrônico da Universidade (<https://ufpi.br/editais-parnaiba/44159-edital-n-01-2022-concurso-para-docente-do-curso-de-ciencias-economicas>), as atualizações ou alterações deste Edital e de seu Cronograma."

ALEXANDRO MARINHO OLIVEIRA

Reitor

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

a
e
li
u
c
v
v
c
c
c
A
Í
C
F